Ano **2015**, Edição n.º **3332** - Crato (CE), Quinta-feira 12 de Novembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2015**, Edição n.º **3332** - Crato (CE), Quinta-feira 12 de Novembro de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2015.09.08.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 10 de novembro de 2015 às 08:00 horas, com objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA PRAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, foi declarado DESERTO, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 01 de dezembro de 2015 às 08:00 horas.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 12 de novembro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2015.09.30.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de novembro de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços e análise dos documentos de habilitação e da proposta com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B E E PARA ATENDER AS NECESSIDADDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, teve como vencedora a empresa PAVCON-PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com o valor global de R$ 99.528,00 (noventa e nove mil quinhentos e vinte e oito reais). Crato/CE, 12 de novembro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 2015.11.06.1– PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.17.1– Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, SOM VOLANTE E GRAVAÇÃO DE SPOT PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato – R$ 1.920,90 (Um mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos) Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0002.2.100 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE ESPORTE representada pelo Sr. CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA e do outro lado a empresa TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO – ME representada pelo Sr. TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 06 de novembro de 2015.

PORTARIA

Portaria Nº 0070/2015
O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 048/2015,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, desde julho de 1994 até dezembro de 2011, em favor do servidor público municipal, Sr. Luciano Carneiro de Lima, portador da identidade n.º 36349-80 – SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 400.603.303-68, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n.º 25868, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do art. 40, § 1°, II, da CF/88 c/c §§ 3° e 17 do mesmo Artigo, art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 35 e 67 da Lei Municipal n.° 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:
REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA ATIVIDADE

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE EM DEZEMBRO DE 2011 - R$ 545,00 Lei n.º 2.688/2011
QUINQUÊNIO - R$ 109,00 Lei n.° 917/1971, Art. 197, §2°. Art. 40 da Lei 2.061/2001
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE EM DEZEMBRO DE 2011: R$ 654,00
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações. - R$ 601,09 Arts. 35 e 67 da Lei Municipal n.° 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade. [(11.657/12.775) x 601,09] R$ 548,49 Arts. 35 e 67 da Lei Municipal n.° 2.630/2010.
Complemento para Salário-Mínimo. - R$ 239,51 CF, art. 201, § 2°.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R$ 788,00
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2.012, data-limite para a permanência do servidor no cargo efetivo.
Registre-se e publique-se.
Crato, 01 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria n° 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria Nº 0072/2015
O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 059/2015,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Joana Braga Arrais Sousa, portadora da identidade n.º 610.362-83 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 223.280.093-87, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 100H, Ref. II, matrícula n.° 27417, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.° 62 da Lei Municipal n.° 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento - R$ 1.413,27 Lei n.° 3.086/2015
Quinquênios 5% R$ 70,66 Lei n.° 917/1971, Art. 197, §2°. Lei 2.061/2001, Art. 40.
Ampliação Definitiva - R$ 1.413,27 Lei n.° 2.562/2009. Lei n.° 3.131/2015
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 2.897,20
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Crato, 01 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria n° 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria Nº 0073/2015
O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 055/2015,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados à base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Franceny Lima Monteiro, portadora da identidade n.º 90003036753 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 437.297.113-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1724, lotada na Secretaria de Educação,nos termos do art. n.° 40, § 1.°, I da CF/88, art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c 33, I, “a” e 34 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:
REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EM MAIO DE 2015
BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE EM MAIO DE 2015 -
R$ 788,00
Lei nº 3.087/2015.
REPOSIÇÃO SALARIAL
- R$ 20,00 Lei n.º 2.735/2011 e Lei nº 2.666/2011.
REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EM MAIO DE 2015: R$ 808,00
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA
BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações. - R$ 808,00 Arts. 34 e 67 da Lei Municipal n.° 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade. [(3.795/10.950) x 808,00] R$ 280,03 Arts. 34 e 67 da Lei Municipal n° 2.630/2010.
Complemento para Salário-Mínimo. - R$ 507,97 CF, art. 201, § 2°.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA:R$ 788,00
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Crato, 01 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATOPrefeito do Município de Crato - CE Portaria n° 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria Nº 0074/2015
O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 062/2015,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Francisca Barbosa Duarte, portadora da identidade n.º 2003034061776 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 223.373.183-20, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 100H, Ref. II, matrícula n.° 2223, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.° 62 da Lei Municipal n.° 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em setembro de 2015 - R$ 1.413,27 Lei n.º 3.086/2015.
Quinquênios 15 % R$ 211,99 Lei n.° 917/1971, Art. 197, §2°. Lei n.º 2.061/2001, Art. 40
Gratificação por Efetiva Regência em Sala de Aula - R$ 395,71 Lei n.° 3.051/2014
Ampliação Definitiva - R$ 1.413,27 Lei n.° 2.562/2009
Adicional de Especialização - R$ 282,65 Lei n.° 2.468/2008, Art. 25.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 3.716,89
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Crato, 01 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE
Portaria n° 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311014/2015 – SEAD
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR ELIS FÁBIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, portador (a) de CPF 751.554.863-00, do cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, simbologia CDS 05, lotada na EEIEF LICEU DIOCESANO ARTES E OFÍCIOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311015/2015 – SEAD
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR ELIS FÁBIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, portador (a) de CPF 751.554.863-00, no cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, simbologia CDS 05, lotado (a) na EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311016/2015 – SEAD
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR KTRIANA MOREIRA LUNA, portador (a) de CPF 462.155.653-34, no cargo de DIRETOR (A) ESCOLAR, devendo ser remunerada pelas atribuições acrescidas ás do seu cargo de servidor (a) efetivo (a), o valor de R$ 751,20 (setecentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos), com base no limite fixado pela simbologia CDE 03, com fulcro no decreto 1405004, de 14 de maio de 2013, lotado (a) na EEIEF PROFESSOR ALVARO RODRIGUES MADEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311017/2015 – SEAD
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, portador (a) de CPF 569.113.273-34, do cargo de DIRETOR (A) ESCOLAR, e REVOGAR o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com base no limite fixado pela simbologia CDE 03, com fulcro no decreto 1405004, de 14 de maio de 2013, lotado (a) na EEIEF Paulo Limaverde, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311018/2015 – SEAD
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR ANA PAULA ALVES PEREIRA, portador (a) de CPF 001.387.583-36, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311018/2015 – SEAD
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, portador (a) de CPF 569.113.273-34, SERVIDOR (A) EFETIVO (A), no cargo de DIRETOR (A) ESCOLAR, sem ônus para o município, lotado (a) na EEIEF Paulo Limaverde, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311019/2015– SEAD
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR NAYARA CRISTINA SILVA COSTA, portador (a) de CPF 419.717.318-03, do cargo de GERENTE DA CÉLULA ADMINISTRATIVA DE MERCADOS PÚBLICOS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0411004/2015– SEAD
CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR NAYARA CRISTINA SILVA COSTA, portador (a) de CPF 419.717.318-03, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1111001/2015 – SEAD
CRATO/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR INGRA NICHELLE RODRIGUES FERREIRA, portador (a) de CPF 037.381.723-19, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 11 de novembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.49– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRODE 2015.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA NELIA BARREIRO DOS SANTOS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA NELIA BARREIRO DOS SANTOSservidor(a) efetivo(a) no cargo deProfessora, matrícula nº2054lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$3.618,00(três mil seiscentos e dezoito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 29 de outubro de 2015 ao dia 30 de janeiro de 2016, consoante processo nº 2015.11.11.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2015.
Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.02– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRODE 2015.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FRANCISCA NEIDE VIANA MOREIRA COSTA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA NEIDE VIANA MOREIRA COSTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº1925lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$2.255,51(dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 13 de novembro de 2015 ao dia 29 de novembrode 2015, consoante processo nº 2015.11.14.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD